



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 879/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Paula Monteiro de Brito, na qualidade de ascendente e herdeira hábil de Joaquim Monteiro de Brito. 3

Extrato do Despacho n.º 880/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima. Escrita 4

Extrato do Despacho n.º 881/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Licia Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de descendente e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima. 5

Extrato do Despacho n.º 882/2026

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Alcinda Pereira Correia Mendes, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Marcelino Fernandes Mendes. 6

Extrato do Despacho n.º 883/2026

Aposentando João Manuel Rodrigues dos Santos Alves, Professor Primário, Gef.3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, 7

Extrato do Despacho n.º 884/2026

Aposentando Gracinda Mendes de Carvalho Varela, Apoio Operacional, Nível I-1-VI do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 885/2026

Aposentando Ivone Rosário de Fátima Silva Lima, Escriurária Dactilógrafa de Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 9

Extrato do Despacho n.º 886/2026

Aposentando Miguel Carvalho Fortes Angélica, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 10

Extrato do Despacho n.º 887/2026

Aposentando Maria Manuela dos Santos Gomes, Enfermeira Geral, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 11

Extrato do Despacho n.º 888/2026

Aposentando Francisca Semedo, Apoio Operacional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 12

Extrato do Despacho n.º 889/2026

Aposentando José Pedro Santos Pereira, Controlador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 13

Extrato do Despacho n.º 890/2026

Aposentando, Maria Emília de Andrade da Silva, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE 14

Extrato do Despacho n.º 891/2026

Aposentando Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 15

Extrato do Despacho n.º 892/2026

Aposentando Alcinda Nascimento dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 893/2026

Aposentando Artur Jorge Mendonça Frederico, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 17

Extrato do Despacho n.º 894/2026

Aposentando Alcides Gomes Andrade, Juíz de Direito de 1ª Classe do quadro de pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial. 18

Extrato do Despacho n.º 895/2026

Revisando a aposentação Maria da Purificação Semedo Furtado, Ex-Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 20

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal*****Extrato de Deliberação n.º 14/2026**

Autorizado a prorrogação de licença sem vencimento de Sidney Tavares Martins, Técnico, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 21

Extrato de Deliberação n.º 15/2026

Autorizado a licença sem vencimento de Nádía da Luz Costa Fernandes, Técnica, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 22

Extrato de Deliberação n.º 16/2026

Autorizado a prorrogação de licença sem vencimento de Carolino Sanca Hilário Lima, Bombeiro de 2ª Classe, Ref. 2, Escalão C, DA Corporação dos Bombeiros de Santa Catarina. 23

Extrato de Deliberação n.º 17/2026

Autorizado a prorrogação de Licença sem vencimento de Belarmino Sanches da Silva, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 24

Extrato de Deliberação n.º 18/2026

Autorizando a publicação da lista homologada de transição de bombeiros voluntários para bombeiros profissionais do Município de Santa Catarina. 25

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 879/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Paula Monteiro de Brito, na qualidade de ascendente e herdeira hábil de Joaquim Monteiro de Brito.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 100 752\$00 (cem mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) a favor de Paula Monteiro de Brito, na qualidade de ascendente e herdeira hábil de Joaquim Monteiro de Brito, falecido no dia 2 de novembro de 2025.

Ascendente:

Paula Monteiro de Brito 100 752\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de novembro de 2025, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 880/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima.

Escrita

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 346 512\$00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e doze escudos) a favor de Lina Celina Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima, falecido no dia 25 de abril de 2026.

Cônjuge:

Lina Celina Montrond Rodrigues Lima 346 512\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de abril de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 881/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Licia Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de descendente e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 346 512\$00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e doze escudos) a favor de Licia Montrond Rodrigues Lima, na qualidade de descendente e herdeira hábil de Emanuel Henrique Rodrigues Lima, falecido no dia 25 de abril de 2026.

Descendente:

Licia Montrond Rodrigues Lima 346 512\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de abril de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 882/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Alcinda Pereira Correia Mendes, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Marcelino Fernandes Mendes.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 259 980\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta escudos) a favor de Alcinda Pereira Correia Mendes, na qualidade de cônjuge e herdeira hábil de Marcelino Fernandes Mendes, ex-aposentado, falecido no dia 5 de maio de 2026.

Cônjuge:

Alcinda Fernandes Correia Mendes 259 980\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de maio de 2026, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 883/2026

Sumário: Aposentando João Manuel Rodrigues dos Santos Alves, Professor Primário, Gef.3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação,

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

João Manuel Rodrigues dos Santos Alves, Professor Primário, GEF 3, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 708 000\$00 (setecentos e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de janeiro de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 264 962\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois escudos) poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 002\$00 e as restantes de 3 540\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 884/2026

Sumário: Aposentando Gracinda Mendes de Carvalho Varela, Apoio Operacional, Nível I-1-VI do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Gracinda Mendes de Carvalho Varela, Apoio Operacional, Nível I-1-VI, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 348 000\$00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 45 075\$00 (quarenta e cinco mil e setenta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 575\$00 e as restantes de 1 740\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 885/2026

Sumário: Aposentando Ivone Rosário de Fátima Silva Lima, Escriturária Dactilógrafa de Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Ivone Rosário de Fátima Silva Lima, Escriturária Dactilógrafa de Segunda Classe do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de julho de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 67 877\$00 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete escudos) poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 265\$00 e as restantes de 1 281\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 886/2026

Sumário: Aposentando Miguel Carvalho Fortes Angélica, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Miguel Carvalho Fortes Angélica, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 294 708\$00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 260 718\$00 (duzentos e sessenta mil setecentos e dezoito escudos) poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798\$00 e as restantes de 1 140\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 887/2026

Sumário: Aposentando Maria Manuela dos Santos Gomes, Enfermeira Geral, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Maria Manuela dos Santos Gomes, Enfermeira Geral, GEF 5, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 899 924\$00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 888/2026

Sumário: Aposentando Francisca Semedo, Apoio Operacional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Francisca Semedo, Apoio Operacional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 215 148\$00 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 1 mês e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de março de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 177 156\$00 (cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis escudos) poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 456\$00 e as restantes de 1 140\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 889/2026

Sumário: Aposentando José Pedro Santos Pereira, Controlador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

José Pedro Santos Pereira, Controlador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 156 366\$00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis escudos) poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 615\$00 e as restantes de 579\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 890/2026

Sumário: Aposentando, Maria Emília de Andrade da Silva, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Maria Emília de Andrade da Silva, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 148 793\$00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e três escudos) poderá ser amortizado em 162 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 673\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 891/2026

Sumário: Aposentando Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Dionísio de Brito Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 306 000\$00 (trezentos e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de novembro de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 11 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 177 118\$00 (cento e setenta e sete mil cento e dezoito escudos) poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 418\$00 e as restantes de 1 140\$00.

É revisto o Despacho n.º 37/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 37, II Série, de 26 de fevereiro de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 892/2026

Sumário: Aposentando Alcinda Nascimento dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Alcinda Nascimento dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 988 488\$00 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 410/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 173, II Série, de 19 de setembro de 2024.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 893/2026

Sumário: Aposentando Artur Jorge Mendonça Frederico, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Artur Jorge Mendonça Frederico, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 000\$00 (um milhão e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de julho de 2025 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 279 209\$00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e nove escudos) poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 296\$00 e as restantes de 2 327\$00.

É revisto o Despacho n.º 169/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 69, II Série, de 14 de abril de 2026.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 894/2026

Sumário: Aposentando Alcides Gomes Andrade, Juíz de Direito de 1ª Classe do quadro de pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 27 de maio de 2026

Alcides Gomes Andrade, Juíz de Direito de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 517 920\$00 (três milhões quinhentos e dezassete mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de fevereiro de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 61 294\$00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e quatro escudos) poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 334\$00 e as restantes de 7 310\$00.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 63 728\$00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e oito escudos) poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 078\$00 e as restantes de 11 130\$00.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 84 440\$00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta

escudos) poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 530\$00 e as restantes de 11 130\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 895/2026

Sumário: Revisando a aposentação Maria da Purificação Semedo Furtado, Ex-Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 5 de junho de 2026

Maria da Purificação Semedo Furtado, ex-Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000\$00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 288 880\$00 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos) poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 242\$00 e as restantes de 962\$00.

É revisto o despacho de 9 de outubro de 2024, publicado no Boletim Oficial n.º 184, II Série, de 9 de outubro de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor de Serviço de Segurança Social, *António Centeio*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 14/2026

Sumário: Autorizado a prorrogação de licença sem vencimento de Sidney Tavares Martins, Técnico, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de maio de 2026

Sidney Tavares Martins, Técnico, Nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 4 de junho de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 15/2026

Sumário: Autorizado a licença sem vencimento de Nádia da Luz Costa Fernandes, Técnica, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de maio de 2026

Nádia da Luz Costa Fernandes, Técnica, Nível I, definitiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 4 de junho de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 16/2026

Sumário: Autorizado a prorrogação de licença sem vencimento de Carolino Sanca Hilário Lima, Bombeiro de 2ª Classe, Ref. 2, Escalão C, DA Corporação dos Bombeiros de Santa Catarinaiana.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de maio de 2026

Carolino Sanca Hilário Lima, Bombeiro de 2.ª Classe, Referência 2, Escalão C, da Corporação dos Bombeiros de Santa Catarina, concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 4 de junho de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 17/2026

Sumário: Autorizado a prorrogação de Licença sem vencimento de Belarmino Sanches da Silva, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de maio de 2026

Belarmino Sanches da Silva, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 4 de junho de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 18/2026

Sumário: Autorizando a publicação da lista homologada de transição de bombeiros voluntários para bombeiros profissionais do Município de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 29 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 28 de agosto, conjugado com os artigos 75.º e 76.º do Regulamento dos Bombeiros Municipais de Santa Catarina, e no uso das competências da Câmara Municipal, é autorizada a publicação da lista homologada de transição de bombeiros voluntários para bombeiros profissionais, de acordo com a lista nominativa constante do anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo Freitas Correia*.

Enquadramento no PCCS 2013- (situação atual)					Enquadramento de acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2020, de 28 de agosto - (situação com a transição)				
Ordem	Nome	Cargo/Função	Nível	Salário	Categoria	Ref.	Escalão	Salário	OBS
1	Adelcia Maria Cabral Borges	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
2	Adilson Jair de Barros Cabral	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
3	Carolino Sanca Hilario Cancio Lima	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	***
4	Cláudio Tavares dos Reis	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	***
5	Edmilson Reny Brito Gonçalves	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
6	Ednilson António de Melo Mendes	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
7	Elizângela Patrícia Borges Tavares	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
8	Fátima Moreira Alberto	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
9	Faustino Moreira Semedo	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
10	Firmínio Vieira de Melo	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
11	Gabriel António Mendes Monteiro Sanches	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
12	Gilson Pina Cardoso	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
13	Gilson Ravy Fortes Cabral	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
14	Helton Vaz da Veiga	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	

15	Ivandra Garcia Varela de Almeida Tavares	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	***
16	Jayson Patrick Neves Andrade	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
17	Jilson de Jesus Semedo Fernandes	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
18	José Antunes Mendes de Carvalho	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
19	José Domingos Borges Rocha	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	***
20	José Platiny de Pina Andrade	Condutor	III	31 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
21	Lucídio Antônio Lopes dos Santos Alves	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
22	Luís Fernando Almeida Barbosa Vicente	Condutor	III	31 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
23	Natalina Semedo Cardoso	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
24	Norberto Ribeiro Monteiro	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
25	Rodrigo Marcelo Silva Tavares	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
26	Rosana Cardoso Almeida	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
27	Rui Heleno Pinto Monteiro	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
28	Samuel de Jesus Montiro Pereira	Condutor	III	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
29	Valdomiro Tavares Lopes	Apoio Operacional	II	27 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	
30	Vladmir Borges Monteiro	Condutor	III	31 000,00	Bombeiro de 3ª classe	1	A	46 000,00	
31	Wilson Antônio Tavares da veiga	Condutor	III	31 000,00	Bombeiro de 2ª classe	2	C	55 200,00	***

*** Pessoal em situação de licença sem vencimento

Autorizado, O Presidente da Câmara, *Armando Freitas Correia*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

